

**EDIÇÃO Nº 55 - AGOSTO/2023**

**RECONDUÇÃO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

O Conselho Deliberativo da SIAS, com base no artigo 19, § 2º, da Lei Complementar nº 108/2001 e no artigo 35 do Estatuto Social da SIAS, em reunião ordinária realizada em 29 de junho de 2023 (RECOD nº 2/2023), decidiu, por unanimidade, reconduzir o Diretor Administrativo e Financeiro da SIAS, Sr. Luiz Augusto Britto de Macedo, para novo mandato de 4 (quatro) anos, com início em 17 de setembro de 2023 e término em 16 de setembro de 2027.

**RJ, 18 de agosto de 2023  
DIRETORIA EXECUTIVA**